



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1558, 25/02/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 06/SEME, datado de 15 de fevereiro de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de fevereiro de 2018.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angela Regina S. da Costa;
- IV. Angelita Rodrigues da Silva;
- V. Aucemy Jesus de Oliveira;
- VI. Deuzélia Maria de Freitas;
- VII. Edineiva Coelho Almeida;
- VIII. Elaine Garcia Leite;
- IX. Eliane Pereira do Nascimento;
- X. Elizangela Borges David;
- XI. Fernanda Pereira de Oliveira;
- XII. Jovino Severo dos Anjos;
- XIII. Julia Duarte Rezende;
- XIV. Juliano Alves Silva;
- XV. Laura Maria da Silva Vieira;
- XVI. Lucimeire Borges Fraga;
- XVII. Marta Inês Borges Mendonça
- XVIII. Naiara Renata da Conceição;
- XIX. Noelma Quitania V. da Costa;
- XX. Orvani Rosa Batista;
- XXI. Paulo Antônio de Oliveira;
- XXII. Sebastião Teodoro Dias;
- XXIII. Shirley Alves da Silva;
- XXIV. Sônia Aparecida Silva Gomes;
- XXV. Vanessa Oliveira Pereira;
- XXVI. Weverson Manin Moraes;
- XXVII. Zildete Borges da Silva Mattos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal